

Id:0E28A93FC8001C38



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL SEMEI Nº 04/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria SEMEI Nº 04/2025, torna público o termo aditivo nº 01 ao Edital SEMEI Nº 04/2025, de 25 de junho de 2025 referente as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2025 da Prova Nacional Docente - PND.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A abertura deste termo aditivo tem por objetivo tornar públicas a homologação e a validade do concurso público da Prova Nacional Docente edição 2025 do município de Inhuma – PI.

2. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

2.1. O resultado final será homologado pela Prefeitura Municipal de Inhuma – PI mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios e no site da prefeitura.

2.2. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período, a critério da Prefeitura Municipal de Inhuma – PI.

2.3. A Prefeitura Municipal de Inhuma – PI reserva-se o direito de proceder às convocações e nomeações, dentro do prazo de validade do concurso público, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas por este Edital.

2.4. Os candidatos serão convocados para investidura por meio de Ato Convocatório publicado no Diário Oficial ou comunicação direta ao candidato.

2.5. É de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Inhuma – PI a convocação dos candidatos.

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.

2.7. O candidato que não atender, no ato da nomeação, aos requisitos ao Edital SEMEI Nº 04/2025, de 25 de junho de 2025, será considerado desistente, excluído automaticamente do concurso público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03

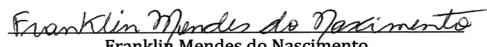


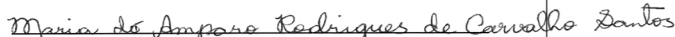
2.8. O candidato convocado para investidura não poderá solicitar à Prefeitura Municipal de Inhuma – PI reclassificação para o final da lista geral dos aprovados.

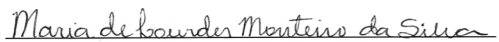
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão submetidos à deliberação da Comissão de Seleção da edição de 2025 da Prova Nacional Docente - PND.

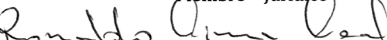
Inhuma – PI, 11 de julho de 2025


Franklin Mendes do Nascimento
Presidente da Comissão de Seleção


Maria do Amparo Rodrigues de Carvalho Santos
Membro – SEMEI


Maria de Lourdes Monteiro da Silva
Membro – SEMEI


João Lucas Meireles Gonçalves
Membro – Jurídico


Ronaldo Lima Leal
Membro – Poder Legislativo

Id:030E7D7CDBB01B96



ADMINISTRAÇÃO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 549, DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$460.040,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		460.040,38
Anulação		
02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS	
100	04.123.0003.2007.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,70
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000 REC. ORDINÁRIOS	
170	15.122.0003.2021.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 REC. ORDINÁRIOS	
1051	04.271.0003.2016.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	18.167,83
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 720 00
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a FEP	
	999 103	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
1052	12.361.0014.2096.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS	13.966,85
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 553 00
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P NAT	
	999 203	
02 05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
494	12.361.0014.2041.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS	43.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 REC. ORDINÁRIOS	
568	12.365.0029.2113.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS - CRECHE 0 - 3	30.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem	
	230 005 VAAT 70%	



ADMINISTRAÇÃO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 549, DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.286

Anulação		
02 05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
591	12.365.0030.2121.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS - PRE-ESCOLAR 4 - 5	30.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 005 VAAT 70%	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	
721	10.303.0009.2049.0000 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600 Contratação por Tempo Determinado de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem	
	999 000 REC. ORDINÁRIOS	
723	10.303.0009.2049.0000 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	6.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem	
	999 000 REC. ORDINÁRIOS	
660	10.301.0010.2047.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	50.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 FUS	
666	10.301.0010.2047.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	30.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 FUS	
678	10.301.0010.2048.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	25.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600 Contratação por Tempo Determinado de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem	
	999 000 REC. ORDINÁRIOS	
679	10.301.0010.2048.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	60.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem	
	999 000 REC. ORDINÁRIOS	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
766	08.243.0008.2099.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 REC. ORDINÁRIOS	

(Continua na próxima página)



ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 549 , DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.286

Anulação

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
771	08.244.0008.2058.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	35.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
1046	08.244.0008.2071.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.160,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 661 00		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 408	PFEFE			
02	08	00	SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO		
911	13.392.0015.2122.0000	NOSSA CULTURA	36.245,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
18	04.122.0003.1003.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-0,70		
	4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
73	04.122.0003.2006.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-101.245,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
1000	15.122.0003.2021.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-18.167,83		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 720 00		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		



ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 549 , DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.286

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
615	10.122.0009.2131.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-33.894,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 00		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
663	10.301.0010.2047.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-12.650,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	FUS			
664	10.301.0010.2047.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-2.530,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	FUS			
668	10.301.0010.2047.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-5.264,50		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	FUS			
674	10.301.0010.2047.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-2.783,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	FUS			
675	10.301.0010.2047.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-2.783,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	FUS			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
831	08.244.0007.2009.0000	APOIO INTEGRAL A FAMILIA	-2.160,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 665 00		
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			

Anulação (-) -460.040,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 549 , DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.286

MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, 10 de junho de 2025

ERIKSON FENELON AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL
025.509.653-45



ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 549 , DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.286

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
409	12.361.0014.2096.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-13.966,85		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 00		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
02	05	01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEE		
456	12.361.0014.1076.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-32.975,00		
	4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
472	12.361.0014.2040.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-43.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
581	12.365.0030.2120.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS - PRE-ESCOLAR 4 - 5	-27.025,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
610	10.122.0009.2131.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-8.602,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 602 00		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
611	10.122.0009.2131.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-125.576,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 602 00		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
612	10.122.0009.2131.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-4.174,50		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 602 00		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
613	10.122.0009.2131.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-20.460,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 602 00		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
614	10.122.0009.2131.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-2.783,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 602 00		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			



ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
RUA JOÃO COSTA, Nº 379
01.612.593/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 550 , DE 24 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$313.192,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				313.192,85	
ação					
02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
87	04.122.0003.2080.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		2.422,50	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
286	20.605.0021.2087.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
153	04.782.0026.2029.0000	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO RODOVIARIO		225.770,35	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 700	00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
333	12.361.0003.2094.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	08	00	SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO		
925	13.812.0027.2105.0000	DESPORTO AMADOR		30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			
967	27.813.0027.2106.0000	DESPORTO AMADOR		20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	REC. ORDINÁRIOS			

(Continua na próxima página)